RESOLUÇÃO 051/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Arinos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome promulga a seguinte:

Art.1º- São concedidos os seguintes Diplomas de Honra ao Mérito:

I- Ao Aurelino Lopes Ornelas;
II- Ao Senhor Clarismundo Ribeiro Ramalho;
III- À Senhora Dalva Maria do Amaral;
IV- À Senhora Geralda Mendes de Souza Parrela;
V - Ao Senhor João Lucas Amorim;
VI- Ao Senhor Juarez Ribeiro;
VII- À Senhora Maria da Conceição Gonçalves Oliveira Carneiro Araújo;
VIII- À Senhora Rodolfina Barbosa Farias.

Publicada em 26/06/96

PARÁGRAFO ÚNICO- Os Diplomas de que trata este artigo tem como fundamento os relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art.2º- A entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito a que se refere o Art.1º, será feita em Sessão Solene, na forma do artigo 165, §§, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 25 de junho de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE